

# **FASUL EDUCACIONAL** **(Fasul Educacional EaD)**

---

**PÓS-GRADUAÇÃO**

**DIREITO À SAÚDE**

**EMENTÁRIO**

## DIREITO À SAÚDE

<b>DISCIPLINA:</b> NOÇÕES GERAIS DO DIREITO
<b>EMENTA</b>
Teoria geral do direito e da política; Eficácia da Lei no tempo; Conceito de política.
<b>BIBLIOGRAFIA</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>● CARBONELL, Miguel. Neoconstitucionalismo(s). 4. ed. Madrid: Trotta, 2009.</li> <li>● CUNHA, Rogério Sanches Cunha. Manual de Direito Penal - Parte geral, v. único. 6. ed. Salvador: JusPODIVM, 2018.</li> <li>● LORDELO, João Paulo. Noções Gerais de Direito e Formação Humanística. Ed. Cidade: Editora, 2017.</li> </ul>

<b>DISCIPLINA:</b> SAÚDE PÚBLICA
<b>EMENTA</b>
Construção e funcionamento da gestão do SUS; Gestão em Atenção Primária em Saúde e Políticas Públicas.
<b>BIBLIOGRAFIA</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>● ALBUQUERQUE, M. I. N. Estratégia de Saúde da Família: um estudo sobre o processo e as condições de trabalho dos trabalhadores de saúde. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012.</li> <li>● BERTOLLI FILHO, C. História da saúde pública no Brasil. 4. ed. São Paulo: Ática, 2004.</li> <li>● BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Diário Oficial da União, Poder Legislativo, Brasília, DF, 5 out. 1988. p. 1. Disponível em: <a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm</a></li> </ul>

<b>DISCIPLINA:</b> LEGISLAÇÃO E POLÍTICAS DE SAÚDE
<b>EMENTA</b>
Conceitos de saúde, processo saúde-doença. Modelos de atenção à saúde no contexto nacional e internacional. Evolução das políticas públicas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde: princípios organizativos e doutrinários; leis que regem sua organização e financiamento. Redes de atenção em saúde. Atenção Primária à Saúde. Estratégia de Saúde da Família. Políticas de saúde para grupo específicos (saúde da mulher, recém-nascido, criança, adolescente, adulto, idoso, vigilância em saúde, saúde mental). Política nacional de medicamentos, política nacional de assistência farmacêutica; Farmácia Popular. Farmácia de Minas.
<b>BIBLIOGRAFIA</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>● ALBUQUERQUE, Manoel Maurício. Pequena história da formação social brasileira. Rio de Janeiro: Graal, 1981.</li> <li>● BRASIL. Instrução normativa número 01/97, de 15 de maio de 1997. Regulamenta os conteúdos, instrumentos e fluxos do processo de habilitação de municípios, de estados e do distrito federal as condições de gestão criadas pela NOB SUS 01/96. Brasília, Diário oficial da união de 15/05/97.</li> <li>● BRASIL. LEI N.º 10.507 de 10 de Julho de 2002. Cria os Agentes Comunitários de Saúde (ACS).</li> </ul>

<b>DISCIPLINA:</b> DIREITO CONSTITUCIONAL E LEGISLAÇÃO SOCIAL
<b>EMENTA</b>

Direito Constitucional e Legislação Social; Separação dos Poderes; Organização do Estado Brasileiro; Direitos Fundamentais: Antecedentes Históricos e Suas Dimensões..

**BIBLIOGRAFIA**

- ÁVILA, Humberto. Teoria dos Princípios: da Definição à aplicação dos princípios jurídicos. São Paulo: Malheiros, 2013.
- MENDES, Gilmar Ferreira. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva, 2013.
- SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. São Paulo: Malheiros, 2013.

**DISCIPLINA:**  
SISTEMA DE SAÚDE

**EMENTA**

Atualizações Acerca do SUS; As Conferências de Saúde; Vigilância em Saúde e Seus Desafios e População urbana; Doenças.

**BIBLIOGRAFIA**

- AGUIAR, Z. N. SUS. Sistema Único de Saúde. São Paulo. Martinari, 2015.
- BRASIL. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa; Ministério da Saúde. Regulamentação da Lei 8.080 para fortalecimento do Sistema Único da Saúde: decreto 7508, de 2011. Rev. Saúde Pública vol.45 no.6 São Paulo Dec. 2011.
- BUSATO, I. M. S; GARCIA, I. F; RODRIGUES, I. C. G. SUS: Estrutura Organizacional, Controle, Avaliação e Regulação. Curitiba, PR. InterSaberes, 2019.

**DISCIPLINA:**  
SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**EMENTA**

Puericultura; Crescimento; Acompanhamento Nutricional; Aleitamento Materno; Distúrbios Alimentares e do Sono; Doenças Prevalentes na Infância e na Adolescência; Mortalidade Infantil e Prevenção à Violência.

**BIBLIOGRAFIA**

- ALVAREZ, A. E; BOLONETTI; L. S. DE MELLO; CHIBA, S. M. Pneumologia Pediátrica no Consultório. Rio de Janeiro. Atheneu, 2019.
- BARBISAN, B. N; TORO, A. A. D. C; ALMEIDA, M. B. Pneumologia Pediátrica - Vol. 11. Rio de Janeiro. Atheneu, 2019.
- BURNS, D. A. R; CAMPOS JÚNIOR, D; SILVA, L. R; BORGES, W. G. Tratado de Pediatria. Barueri, SP. Manole, 2017.

**DISCIPLINA:**  
ASPECTOS LEGAIS E NORMATIZAÇÃO EM SAÚDE

**EMENTA**

Esta disciplina aborda os principais aspectos do Sistema Único de Saúde (SUS), incluindo seus princípios, diretrizes, regionalização e gestão. O conteúdo explora a atuação dos serviços privados de assistência à saúde e os recursos humanos necessários para o funcionamento eficiente do SUS. Também são discutidos o financiamento do SUS e os planos privados de assistência à saúde, com ênfase na integração e desafios entre o sistema público e privado.

**BIBLIOGRAFIA**

- ABRASCO. Boletim Abrasco: Informativo da Associação Brasileira de Pós Graduação em Saúde Coletiva. n° 82, jul/set, 2001.
- BAHIA, L. Padrões e mudanças nas relações público-privado: planos e seguros saúde no Brasil. Dissertação de Doutorado. Escola Nacional de Saúde Pública, 1999.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. Lei n.º 9.656, de 03 de junho de 1998. Brasília, DF.

<b>DISCIPLINA:</b> ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE I
<b>EMENTA</b>
SUS; O SUS, as Redes de Atenção e a Atenção Básica; Unidades Básicas; Fundamentos da Atenção Básica; Porta de Entrada do SUS.
<b>BIBLIOGRAFIA</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>● GIL, C. R. R. Atenção primária, atenção básica e saúde da família: sinergias e singularidades do contexto brasileiro. Cadernos de Saúde Pública, v. 22, p. 1171-1181, 2006.</li> <li>● BRASIL, Ministério da Saúde. Ações e Programas. Disponível em: <a href="https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas">https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas</a></li> <li>● BRASIL, Ministério da Saúde. Caderno de acolhimento à demanda espontânea. Série A. Normas e Manuais Técnicos Cadernos de Atenção Básica, n. 28, Volume I, 2011.</li> </ul>

<b>DISCIPLINA:</b> ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE II
<b>EMENTA</b>
Atenção Básica e seu Crescimento; Ações, Programas e Estratégias; Programa Academia da Saúde; Demanda Espontânea na Atenção Básica; Avaliação de Risco e Vulnerabilidade; A Interdisciplinaridade na Atenção Primária à Saúde.
<b>BIBLIOGRAFIA</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>● MALTA, D. C.; NETO, O. L. M.; SILVA, M. M. A. D.; ROCHA, D.; CASTRO, A. M. D.; REIS, A. A. C. D.; AKERMAN, M. Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS): Capítulos de Uma Caminhada Ainda em Construção. Ciência &amp; Saúde Coletiva, v. 21, p. 1683-1694, 2016.</li> <li>● SIRENA, A. Sérgio, TARGA, V. Leonardo. Atenção Primária à Saúde: fundamentos para a prática. Editora da Universidade de Caxias do Sul. 2016.</li> <li>● BRASIL, Ministério da Saúde. Carteira de Serviços da Atenção Primária à Saúde (CaSAPS). Disponível em: <a href="http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/casaps_versao_profissionais_saude_gestores_completa.pdf">http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/casaps_versao_profissionais_saude_gestores_completa.pdf</a></li> </ul>

<b>DISCIPLINA:</b> LEGISLAÇÃO E SAÚDE DO TRABALHADOR
<b>EMENTA</b>
Introdução, leis e legislação diferenciação, as normas caráter geral, lei, decreto, portaria e instruções; Hierarquia das normas e o princípio legal, atribuições de cada ente da federação para legislar; Leis federais, estaduais e municipais; Órgãos do Estado e o Corpo de Bombeiros e suas atribuições; Aplicação da Lei no espaço e no tempo; Normas técnicas com força de lei; As Responsabilidades Cíveis e Criminais do Profissional Técnico e do Proprietário do Imóvel; Prática de elaboração de ofícios, recursos em vários graus, pedido de reconsideração; Elaboração de Laudo de impossibilidade técnica, fundamentação; As Associações nacionais e internacionais a Normalização em Segurança de Combate a Incêndio; ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, NFPA - National Fire Protection, ISO (International Standard Organization), CEN – Comité Européen de Normalisation (European Committee for Standardization), EN; Institutos de certificação; Certificação, INMETRO, IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas), UL (Underwriters Laboratories), FM (Factory Mutual); FM Global.
<b>BIBLIOGRAFIA</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>● PAULA, Rui Cunha de; MENDES, Renato S. Segurança e Saúde do Trabalho: Princípios e Prevenção de Riscos. Editora Atlas, São Paulo, 2018.</li> </ul>

- JÚNIOR, Hermes C. Legislação e Normas Técnicas em Saúde e Segurança do Trabalho. Editora Manole, Barueri, 2015.
- SOUZA, Antônio Carlos de; LIMA, Patrícia Ribeiro. Legislação e Normas Técnicas em Segurança do Trabalho. Editora Saraiva, São Paulo, 2019.

<b>DISCIPLINA:</b> BASES LEGAIS E AÇÕES DE VIGILÂNCIA SOBRE ALIMENTOS
<b>EMENTA</b>
Novos Alimentos e a Saúde; Alegações de Propriedade funcional e de Saúde; Outras situações que necessitam de avaliação de segurança; Comprovação da Segurança de Alimentos; Estudos de toxicidade subcrônica; Estudos em humanos; Evidências sobre histórico de uso; Determinação do valor de segurança.
<b>BIBLIOGRAFIA</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>● BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução n. 22, de 15 de março de 2000. Dispõe sobre os Procedimentos Básicos de Registro e Dispensa da Obrigatoriedade de Registro de Produtos Importados Pertinentes à Área de Alimentos. Diário Oficial da União, Poder Executivo, de 16 de março de 2000.</li><li>● BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução n. 23, de 15 de março de 2000. Dispõe sobre o Manual de Procedimentos Básicos para Registro e Dispensa da Obrigatoriedade de Registro de Produtos Pertinentes à Área de Alimentos. Diário Oficial da União, Poder Executivo, de 16 de março de 2000.</li><li>● BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC n. 27, de 6 de agosto de 2010. Dispõe sobre as categorias de alimentos e embalagens isentos e com obrigatoriedade de registro sanitário. Diário Oficial da União, Poder Executivo, de agosto de 2010.</li></ul>

<b>DISCIPLINA:</b> BIOSSEGURANÇA
<b>EMENTA</b>
Biossegurança e Normas Regulamentadoras em Laboratórios Biomédicos; Agentes, Riscos Ocupacionais e Proteção: EPIs e Barreiras; Infecção Hospitalar; Segurança do Trabalho Hospitalar: Exposição e Acidentes.
<b>BIBLIOGRAFIA</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>● BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Biossegurança em laboratórios biomédicos e de microbiologia. 3. ed. em português, rev. e atual. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2006.</li><li>● HINRICHSEN, Sylvia Lemos. Biossegurança e controle de infecções: risco sanitário hospitalar. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2023.</li><li>● TEIXEIRA, Pedro; VALLE, Sílvio (Orgs.). Biossegurança: uma abordagem multidisciplinar. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2010.</li></ul>